



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 951/88

DATA: 22.10.88.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito adicional Suplementar no valor de Cz\$ 26.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzados) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 26.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzados), para reforço da dotação abaixo discriminado:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

0502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$ 16.000.000,00

T O T A L :::::::::::::::::::: Cz\$ 26.000.000,00

Art. 2º) - Os recursos para a despesas são provenientes de Operações de Créditos, já realizadas até esta data, no valor de Cz\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzados).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 1988, 100ª da República e 33ª do Município.

Econ. Ivanir Francisco Oglieri

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

Luiz Carlos
Lorena Isabel Marsaro

SECRETARIA ADMINISTRATIVA